

São Paulo, 15 de maio de 2019.

**CARTA CONVITE Nº 008/2019**

**Fornecimento e Instalação de piso e mapas táteis para o Museu da Imigração.**

O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, Organização Social gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, convida empresas interessadas na prestação de serviços de fornecimento e instalação de piso e mapas táteis no Museu da Imigração, a apresentarem propostas até às 10h do dia 28 de maio de 2019, nos moldes estabelecidos no presente documento.

O encaminhamento da proposta deve ser feito em envelope lacrado e identificado, contendo a referência "Chamada Pública 008/2019: Fornecimento e instalação de piso e mapas táteis para o Museu da Imigração", e entregue na Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, São Paulo/SP, CEP: 03164-300 (A/C Comissão de Chamada Pública).

Agradecemos desde já sua colaboração.

Atenciosamente,



Alessandra Rodrigues de Almeida  
Diretora Executiva

## I. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso e mapas táteis para o Museu da Imigração.

## II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 As empresas interessadas nesta Chamada Pública devem levar em conta em suas propostas comerciais o fornecimento de todo material necessário, além da instalação de piso, suportes e mapas táteis de acordo com a NBR 9050-2015 e o projeto executivo fornecido pelo Museu da Imigração (**ANEXO I**), conforme detalhamento a seguir:

Produção e instalação de 05 (cinco) mapas táteis arquitetônicos em acrílico 06 mm, mix de materiais como TS estrutural, poliestireno em cores variadas, sendo compostos por representação tátil e respectivas legendas dos pontos principais do edifício para possibilitar compreensão e identificação por parte dos deficientes visuais. Representações em relevo e braille de toda área de uso público do Museu da Imigração. As dimensões iniciais (podendo ocorrer variação de proporções de acordo com alterações de projeto futuras, ou seja, em formato diretório).

- 03 (três) mapas com suportes 1000mmX600mm
- 02 (dois) mapas com suporte 600mmX600mm

2.2 A empresa vencedora, antes da produção dos mapas, deve apresentar layout em PDF para a aprovação prévia do INCI.

2.3 Fornecimento e instalação de piso tátil em PVC, além de todo material necessário, de acordo com o projeto executivo fornecido pelo Museu da Imigração, e conforme apresentado a seguir;

### Andares Térreos

- 90 metros lineares de piso tátil alerta - placas amarelas de 25cm x 25cm em PVC, cola de contato exterior e material para remoção de sujidade e impureza do piso;
- 70 metros lineares de piso tátil direcional - placas amarelas de 25cm x 25cm em PVC, cola de contato exterior e material para remoção de sujidade e impureza do piso;

### Prédio 01 Superior

- 215 metros lineares de piso tátil - elementos na cor amarela em PVC, cola de contato exterior e material para remoção de sujidade e impureza do piso;
- 06 metros lineares de piso tátil direcional - elementos na cor amarela em PVC, cola de contato exterior e material para remoção de sujidade e impureza do piso;

### Prédios 08 e 09;

- 160 metros lineares de piso tátil alerta – placas amarelas de 25cm x 25cm em PVC, cola de contato exterior e material para remoção de sujidade e impureza do piso;

- 55 metros lineares de piso tátil direcional - placas de 25cm x 25cm amarelo em PVC, cola de contato exterior e material para remoção de sujeira e impureza do piso;

2.5 Os materiais e o serviço devem ter, pelo menos, 01 (um) ano de garantia após a conclusão da instalação;

### III. DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Os serviços serão prestados na sede do Museu da Imigração, à Rua Visconde de Paranaíba, 1.316, Mooca, São Paulo/SP.

3.2. O contrato para prestação de serviços de fornecimento e instalação de piso e mapas táteis terá validade a partir da data de sua assinatura até 15 de julho de 2019, prazo final para a conclusão dos serviços contratados.

3.3 As empresas interessadas poderão esclarecer eventuais dúvidas, bem como agendar visita técnica, pelos e-mails [producao@museudaimigracao.org.br](mailto:producao@museudaimigracao.org.br) e [infra@museudaimigracao.org.br](mailto:infra@museudaimigracao.org.br).

### IV. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício.

4.2 Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 17, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público.

4.3 A proposta deverá discriminar todos os itens orçamentários, bem como os seus respectivos valores unitários e globais.

4.4 Junto à proposta financeira, cada empresa participante deverá fornecer uma amostra (uma placa 25cm x 25cm), identificada, do piso tátil oferecido.

4.5 A proposta deve vir acompanhada de sugestão de cronograma para a instalação dos elementos citados nesta carta-convite, considerando como prazo máximo para a conclusão, o dia 15 de julho de 2019.

### V. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

Será exigida experiência de no mínimo 03 (três) anos no setor, com comprovação de prestação de serviços semelhantes por meio da apresentação de:

- a) Portfólio, que será analisado pela CONTRATANTE;
- b) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Chamada Pública;

c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados.

## VI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, em 02 (duas parcelas) sendo a 1ª parcela - 40% do valor total do contrato – após a definição entre as partes do cronograma final dos serviços e a 2ª parcela - 60% do valor total do contrato – 15 dias após a conclusão dos serviços.

6.2 As notas fiscais deverão evidenciar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente.

6.3 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos, materiais, alimentação, entre outras.

6.4 No corpo da nota fiscal deverá constar: “Serviço de fornecimento e instalação de piso e mapas táteis”, e o número da parcela que se refere.

6.5 As notas fiscais correspondentes serão pagas em até 07 (sete) dias úteis após sua entrega e verificação pela área administrativa do INCI, desde que toda a documentação exigida esteja em conformidade.

## VII. DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do INCI, a empresa vencedora deverá apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

II – Cópia dos três últimos balanços;

III – Certidões públicas de inexistência de débitos:

a) municipais, estaduais, federais;

b) certidão negativa de débito do INSS;

c) certificado de regularidade do FGTS;

IV – Certidões forenses:

a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;

b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;

c) certidões negativas de protestos (município sede e município da prestação de serviço, caso sejam distintos)

7.1 Não serão aceitos documentos fora do prazo de validade.

7.2 Para os documentos que não tragam explicitamente a data de validade, serão aceitos apenas aqueles com data de emissão não superior a seis meses.

## VIII. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O INCI indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria do Instituto.

8.2. A comprovação técnica e a proposta financeira deverão ser entregues em envelope único, lacrado e identificado, contendo a referência “**Chamada Pública 008/2019: Fornecimento e Instalação de piso e mapas táteis para o Museu da Imigração**”, até o dia 28 de maio de 2019, às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03164-300, A/C Comissão de Chamada Pública.

8.3 A sessão de abertura dos envelopes será no dia 28 de maio de 2019, às 10h30, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.


8.4 É facultado ao INCI, de acordo com sua conveniência, proporcionar, exclusivamente às empresas presentes à sessão de abertura dos envelopes, oportunidade de revisão de seus orçamentos após anúncio dos valores de todas as participantes. Tal expediente deverá ser realizado durante a sessão, uma única vez, por escrito, e sua validade condicionada à entrega posterior, em prazo definido pela Comissão de Chamada Pública, de proposta final revisada em papel timbrado e assinada.

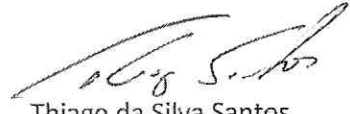
8.5. É facultado ao INCI, de acordo com sua conveniência, conceder às empresas participantes prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (28 de maio de 2019), para entrega de comprovações técnicas faltantes ou demais documentações necessárias.

8.6. Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado ao Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

8.7. O nome da empresa vencedora será publicado no site [www.museudaimigracao.org.br](http://www.museudaimigracao.org.br) até o dia 03 de junho de 2019, às 18h.

8.8 Os serviços deverão ser concluídos até o dia 15 de julho de 2019.

  
Alessandra Rodrigues de Almeida  
Diretora Executiva

  
Thiago da Silva Santos  
Diretor Administrativo e Financeiro